



ATIVIDADE EMPRESARIAL E DA ORDEM ECONÔMICA: DEFESA DO CONSUMIDOR

Autor(res)

Fabrcio Dias Rodrigues
Lucas Everton Campos Rezende
Rennan Fausto Barbosa Carvalho
Cristiano Gramacho Rodrigues
Gabriel Gomes Nogueira Bomfim

Categoria do Trabalho

1

Instituiço

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASLIA

Introduço

As relaçes de consumo, que tamem sao uma relaço juridica, nao fogem a regra. Nesta relaço, um desequilbrio entre partes como fornecedores e consumidores e virtualmente impossivel, ou pode ser impossivel. Alem de todos os sistemas juridicos existentes, incluindo a nossa Constituiço Federal, o Estado foi forçado a intervir com legislaço especial para proteger as partes mais frageis da relaço. Este diploma legal especial e um numero legal. Lei de Defesa do Consumidor no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – CDC (Brasil, 1990a). Portanto, a nossa recomendaço para esta parte do estudo e cooperar com os regulamentos do CDC e, se necessario, introduzir os regulamentos de outros diplomas legais relacionados com a mesma materia.

Objetivo

Este presente trabalho tem por objetivo entender a defesa do consumidor e seus direitos previstos no codigo do consumidor, habitualmente somos consumidores e constantemente somos prejudicados por fornecedores e nao questionamos aquilo que temos direito, porque nao os conhecemos profundamente. Ademais apresentado a relaço entre o consumidor e o empresario visando uma relaço de consumo favoravel.

Material e Metodos

A pesquisa e uma abordagem qualitativa, na qual consiste em apresentar, o direito do consumidor, em sua relaço de consumo juntamente com o direito empresarial. Abordando em si, tamem a responsabilidade do fornecedor. Previstos na lei 8.078/90 que disserta sobre os direitos do consumidor e conforme os art. 966 e seguintes do codigo civil que disserta sobre o empresario e suas responsabilidades, refletindo o empresario nesse cenario como fornecedor na relaço de consumo.

Resultados e Discusso

Diante dos resultados, podemos afirmar que muitas das pessoas deixam de exigir seus devidos direitos economicos, por justamente terem desconhecimento total ou parcial de seus direitos essenciais. Com base nisso,



3^a MOSTRA CIENTIFICA

Resultados e Discusso

Diante dos resultados, podemos afirmar que muitas das pessoas deixam de exigir seus devidos direitos economicos, por justamente terem desconhecimento total ou parcial de seus direitos essenciais. Com base nisso,

Anhanguera



é de suma importância deter o pleno conhecimento das devidas leis, principalmente econômicas, para que o próprio consumidor diante de sua vulnerabilidade não tenha seu devido patrimônio atingido de forma injusta. Ademais devemos ter um conhecimento amplo na questão empresarial, sabendo os direitos empresariais na qual submete a uma relação de consumo.

Conclusão

Por fim, esse trabalho apresentou as principais falhas na relação de consumo, sendo elas o total desconhecimento da lei consumerista, abordando o porque devemos ter o conhecimento sobre o CDC, fazendo com que não sejamos totalmente vulneráveis ao fornecedor, e também abordamos a relação empresarial ao direito do consumidor.

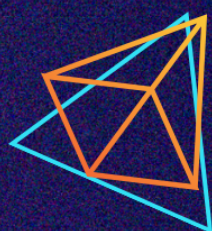
Referências

ALCANTRA, S. A. Direito Empresarial e Direito do Consumidor. 2ª edição revista atualizada ed. Curitiba: Intersaberes, 2022.

Direito empresarial / Bruno Rezende, Eronides Santos; colaboração de Ana Célia Marques Garcia. - São Paulo: Rideel, 2023. (Coleção Amo Direito / coordenação de André Estefam e Ricardo Baronovsky)

Alqualo, Fernando Pereira Direito empresarial / Fernando Pereira Alqualo. - São Paulo Rideel, 2022. (Direto e Reto 1ª Fase da OAB / Coord. por Pedro Henrique Abreu Benatto)

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera